



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPE
Coordenação Geral de Iniciação Científica

Edital N° 136/2020 de 23 de outubro de 2020

7ª Chamada para entrega de documentos.

A PRÓ-REITORA de PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF Baiano), no uso de suas atribuições legais; e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução N° 03, de 23 de abril de 2010, Resolução N° 06, de 29 de março de 2011, Resolução 20, de 18 de junho de 2013 e Portaria N° 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei N° 12.155/2009 e Decreto N° 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados no Edital N° 136/2020, de 23 de outubro junho de 2020, do campus Itaberaba, a fim de que apresentem a documentação para contratação do segundo bolsista, conforme solicitado no processo 23805.251001.2020-11.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

Documentação para cadastro do(a) 2o bolsista
1 - Formulário de cadastro do bolsista (Anexo III);
2 - Cópia do currículo atualizado do(a) candidato(a) à bolsa, impresso diretamente da Plataforma Lattes.
3 - Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas;
4 - Cópia do documento de identidade atualizado do(a) candidato(a) à bolsa;
5 - Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando: a) não ser beneficiado(a) por nenhuma bolsa, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (exceto bolsa de auxílio-moradia ou equivalente),

<p>durante o período de vigência da bolsa;</p> <p>b) não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida;</p> <p>c) comprometer-se a dedicar de 20 horas semanais ao projeto para bolsas IC ou 10 horas semanais para bolsas IC Jr. (Anexo IV)</p>
6 - Para discente do segundo semestre em diante, Histórico do(a) candidato(a) à bolsa, emitido pelos sistemas vigentes (SIGAA);
7 - Declaração de responsabilidade
8 - Autorização para participação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (para estudantes menores de 18 anos)

2. Vale destacar que conforme o item 12.5, do Edital 136/2020: “As propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada Interna e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo, desclassificarão automaticamente o(a) candidato(a)”.

3. DA CONVOCAÇÃO

Itaberaba:

Título	Coordenador(a)	Categoria
Investigando relações entre teoria e aplicações práticas por meio de instrumentos tecnológicos no aprendizado de conceitos de Química	Wanderson Guimaraes Batista Gomes	PIBIC-EM
Uso de água salobra em sistema hidropônico no cultivo de alface no Município de Itaberaba - BA.	Marcio da Silva Alves	PIBIC-EM
Agroindústria e sustentabilidade: desenvolvimento de filme biodegradável ativo com base de amido e isolado proteico de soro de leite	Cristovam Alves de Lima Junior	PIBIC-EM
Cartografando modos de fazer: aplicação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008 em escolas do Município de Itaberaba/BA	Jorge Augusto de Jesus Silva	PIBIC-EM
Mapeamento da ocupação da microbacia dos rios Capivara-Piranhas em Itaberaba, Bahia, através de imagens do satélite Sentinel 2	Fabio Goncalves da Silva	PIBIC-EM
DESENVOLVIMENTO DE DESIDRATADOR DE ALIMENTOS, COM FUNCIONAMENTO MULTI ENERGETICO, DIMENSIONADO PARA DEMANDAS DOMÉSTICAS.	Ubiratan Oliveira Souza	PIBIC-EM
O medo como potência política: um estudo comparado entre “A peste” de Camus e os discursos sobre a vacinação contra a COVID-19 no Brasil	Renato Salgado de Melo Oliveira	PIBIC-EM



4. DOS PRAZOS

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até o dia 30 de dezembro de 2020. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Lucas Possedente Emerique
Coordenador Geral de Iniciação Científica